

Tamarana, 02 de outubro de 2026

Edição 2439– Ano XXI - Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 02 de outubro de 2026

Edição 2439- Ano XXI- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº1659 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 1616/2025, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1615/2025 e da Lei do Plano Plurianual nº 1610/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$107.314,19(Cento e sete mil, trezentos e quatorze reais e dezenove centavos) na Lei Orçamentária nº 1616/2025, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1615/2025 e da Lei do Plano Plurianual nº 1610/2025, conforme descrito abaixo:

05 –SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

08.001.13.10.305.2.075 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01518	107.314,19
Total			107.314,19

Art. 2º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recurso o excesso de arrecadação verificado na receita a seguir, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita	Descrição	Valor
2.4.2.1.50.0.1.28.00.00.00.00	- Compra de Equipamento – Fonte 1518 – Valor R\$12.305,41	
2.4.2.1.50.0.1.29.00.00.00.00	- PROVIGIA CAPITAL – Fonte 1518 – Valor R\$95.008,78	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 02 de Outubro de 2026.

Luzia Harue Suzukawa
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 235/2026 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. **MARIA EDUARDA VILELA DITZEL**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.XXX.XXX-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 119.XX.XXX-70, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO V**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições inerentes a função de Assessora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE V.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de outubro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 236/2026 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. **NATHALIA DA LUZ FERRAZ**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.XXX.XXX-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 115.XX.XXX-60, residente no Município de Londrina/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, conforme aprovação no Concurso Público, sob o Regime Estatutário, nos termos do Edital 002/2022.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de outubro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 237/2026 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. **VILMA MONTEIRO LOPES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-8/PR e do CPF sob o nº 761.XXX.XXX-20, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Técnico de Enfermagem – 36 horas**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária, sob o Regime Celetista, nos termos do Edital 001/2026.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de outubro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 238/2026 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. **ELIZETE DE ALMEIDA**, brasileira, portadora do CPF/MF sob o nº. 070.xxx.xxx-30, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária, sob o Regime Celetista, nos termos do Edital 002/2026.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de outubro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 239/2026 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, conforme Término de Contrato por Prazo Determinado, a Sr^a. **FLAVIA PONTES DE GOES MACIEL**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 042.XXX.XXX-48, do cargo de **Odontólogo - PSS** do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 195/2024, de 01 de outubro de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de outubro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 240/2026 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir desta data, o Sr. **GUSTAVO SANTOS VIDAL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.xxx.xxx-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 130.XXX.XXX-74, do cargo de **Assessora Executiva IV**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 312/2024, de 27 de dezembro de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de outubro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Tamarana, 02 de outubro de 2026



Edição 2439– Ano XXI - Semanal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 241/2026, de 2 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1659/2026, de 2 de Outubro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 107.314,19, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.305.13.2075-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$107.314,19

01518/00518.09.02.06.20.1.601.0000 Bloco Investimento - SUS

107.314,19

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$107.314,19

01518/00518.09.02.06.20.1.601.0000 Bloco Investimento - SUS

107.314,19

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 2 de Outubro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

*** 009**

PREFEITA MUNICIPAL

Tamarana, 02 de outubro de 2026



Edição 2439– Ano XXI - Semanal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 242/2026, de 2 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1616/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 47.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.001 - ADMINISTRACAO	
05.001.4.122.30.2014-3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 41.069,53
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.001 - ADMINISTRACAO	
05.001.4.243.4.2078-3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$ 5.930,47

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.001 - ADMINISTRACAO	
05.001.4.122.4.2010-3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$ 41.069,53
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.001 - ADMINISTRACAO	
05.001.4.243.4.2078-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.930,47

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 2 de Outubro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 243/2026 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. **FLAVIA PONTES DE GOES MACIEL**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.XXX.XXX-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 042.XX.XXX-48, residente no Município de Londrina/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **ODONTÓLOGO**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária, sob o Regime Celetista, nos termos do Edital 002/2026.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 02 de outubro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Tamarana, 02 de outubro de 2026



Edição 2439– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 472/2026 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NATANA NOEMIA BRAVO FERREIRA**, Enfermeira, para exercer a função de **Responsável Técnica pelo Centro de Material do Hospital Municipal São Francisco**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de **12 (doze) horas semanais**.

Art. 2º Compete à Responsável Técnica acompanhar, supervisionar e orientar as atividades desenvolvidas no Centro de Material, observando as normas técnicas, sanitárias e demais disposições legais aplicáveis ao serviço.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tamarana, 29 de setembro de 2026.


Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal


Viviane Granado Barreira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Tamarana, 02 de outubro de 2026



Edição 2439– Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 480/2026 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **KACIANE BRABO DE MOURA OLIVEIRA LEONARDO**, matrícula nº 888098, inscrito(a) no CPF sob o nº 047.XXX.XXX-35, ocupante do cargo de Assessora Executiva I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar, na qualidade de **fiscal titular**, a execução do Termo de Credenciamento, decorrente da Inexigibilidade nº 037/2025, Processo Administrativo nº 116/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tamarana e a empresa relacionada abaixo:

TC nº 316.2026 - MED NEWS GESTAO EM SAUDE

TC nº 319.2026 - PLENAMED GESTÃO EM SAÚDE LTDA

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **ROSILENE DE JESUS CHAVES LOBO**, matrícula nº 40537, inscrito(a) no CPF sob o nº 051.XXX.XXX-33, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar, na qualidade de **fiscal suplente**, a execução do Termo de Colaboração referido no art. 1º, nos impedimentos legais ou eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana/PR,
em 01 de outubro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

MARIA ROSE SOARES
Secretária de Administração

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

Tamarana, 02 de outubro de 2026



Edição 2439– Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 481/2026 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CARLOS HENRIQUE PEREIRA**, matrícula nº 22310, inscrito no CPF sob o nº 786.XXX.XXX-53, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para acompanhar e fiscalizar, na qualidade de **fiscal titular**, a execução das Atas de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 026/2026, Processo Administrativo nº 042/2026, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Tamarana e a empresa abaixo relacionadas:

ARP 317.2026 - NOROESTE DISTRIBUIDORABONFIM EMPREENDIMENTOS LTDA

ARP 318.2026 - MC SUL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS AGRÍCOLAS LTDA

Art. 2º - Designar a servidora **VANESSA CRISTINA FARIAS**, matrícula nº 8880498, inscrita no CPF sob o nº 074.XXX.XXX-51, ocupante do cargo de Assessora Executiva V, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para acompanhar e fiscalizar, na qualidade de **fiscal suplente**, a execução da Ata de Registro de Preços referida no art. 1º, nos impedimentos legais ou eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana/PR,
em 01 de outubro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

MARIA ROSE SOARES

Secretária de Administração

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

Tamarana, 02 de outubro de 2026



Edição 2439– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 482/2026 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselheiro Tutelar, **Eder Gonçalves da Silva**, matrícula 8880425, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.XXX.XXX-7/PR e do CPF sob o nº 083.XX.XXX-63 - (5) Cinco – **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), para viagem à cidade de **Santa Rosa - RS**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do 14 CONGRESUL - Congresso Sul-Brasileiro de Conselheiros Tutelares, entre os dias 05 e 11/10/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 02 de outubro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO N° 001 de 14/09/2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 264/2026 DE 16/07/2026

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE N° 037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 116/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento n° 264/2026 referente à prestação de Serviços Médicos em regime de plantão, para atender às demandas assistenciais do Hospital Municipal São Francisco de Tamarana entre o Município de Tamarana e a empresa CHK ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ N° 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana/PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n° 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o n° 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, n° 245, Centro, Tamarana/PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **CHK ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA** inscrita no CNPJ n° 51.346.271/0001-34, localizado na Avenida Madre Leônia Milito, n° 1377, Sala 1601, Bairro Bela Suíça, Cidade Londrina - PR, Estado Paraná, CEP 86050-270, doravante designado **CREDENCIADO**, neste ato representado por **CAIO HIDEKI KARIYA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n° 073.XXX.XXX-83.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de vigência do Termo de Credenciamento nº 264/2026, oriundo do Inexigibilidade nº 037/2025, Processo Administrativo nº 116/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (C.I. nº 3.426/2026) e Parecer Jurídico Referencial, nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 264/2026 por mais 06 (seis) meses, passando a vigência contratual para 18 (dezoito) meses, com término previsto para o dia 30/03/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original.

2.2 E, por estarem assim justos e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Tamarana/PR, 14 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUZUKAWA
Representante Legal

CHK ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
CONTRATADO
CAIO HIDEKI KARIYA
Representante Legal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinaturas referente ao 1º aditivo do Termo de Credenciamento nº 264/2026.

Inexigibilidade nº 037/2025, Processo Administrativo nº 116/2025.

Setor de contratos: Edvanda Camargo

Tamarana, 02 de outubro de 2026



Edição 2439– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO Nº 001 de 22/09/2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 316/2026 DE 18/09/2026

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 264/2026 referente à prestação de Serviços Médicos em regime de plantão, para atender às demandas assistenciais do Hospital Municipal São Francisco de Tamarana entre o Município de Tamarana e a empresa MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE S/A na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana/PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana/PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE S/A** inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, localizado na Avenida Brasil, nº 388, Sala 05, Bairro Centro, Cidade Balsa Nova - PR, Estado Paraná, CEP 86050-270, doravante designado **CREDENCIADO**, neste ato representado por **RUBIANE MUNHOZ VIDAL DOS SANTOS**, portador do RG nº 6.988.592-6, SEPS-PR, inscrito no CPF nº 030.xxx.xxx-56

Rua Alcides José Maria s/nº - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1985

Página 1 de 3

Tamarana, 02 de outubro de 2026



Edição 2439– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de vigência do Termo de Credenciamento nº 316/2026, oriundo do Inexigibilidade nº 037/2025, Processo Administrativo nº 116/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (C.I. nº 3.708/2026) e Parecer Jurídico Referencial, nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 316/2026 por mais 06 (seis) meses, passando a vigência contratual para 18 (dezoito) meses, com término previsto para o dia 30/03/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original.

2.2 E, por estarem assim justos e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Tamarana/PR, 22 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUZUKAWA
Representante Legal

MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE S/A
CONTRATADO
RUBIANE MUNHOZ VIDAL DOS
SANTOS
Representante Legal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____
Nome: _____ RG: _____

*Obs.: Assinaturas referente ao 1º aditivo do Termo de Credenciamento nº 316/2026.
Inexigibilidade nº 037/2025, Processo Administrativo nº 116/2025.
Setor de contratos: Edvanda Camargo*

Tamarana, 02 de outubro de 2026



Edição 2439– Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA****ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO Nº 001 de 14/09/2026**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 349/2025 DE 30/09/2025****CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO****INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025**

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 349/2025 referente à prestação de Serviços Médicos em regime de plantão, para atender às demandas assistenciais do Hospital Municipal São Francisco de Tamarana entre o Município de Tamarana e a empresa MOVI MED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana/PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana/PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **MOVI MED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.993.043/0001-55, com sede à Rua Piauí, nº 399, Sala 1406, Bairro Centro, CEP 86010-420, Londrina - PR neste ato representada por seu responsável legal **Sr. WAGNER CECILIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 6.XXX.XXX-1 inscrito no CPF sob o nº 017.XXX.XXX-07.

Tamarana, 02 de outubro de 2026



Edição 2439– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de vigência do Termo de Credenciamento nº 349/2025, oriundo do Inexigibilidade nº 037/2025, Processo Administrativo nº 116/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (C.I. nº 3.426/2026) e Parecer Jurídico Referencial, nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 349/2025 por mais 06 (seis) meses, passando a vigência contratual para 18 (dezoito) meses, com término previsto para o dia 30/03/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original.

2.2 E, por estarem assim justos e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Tamarana/PR, 14 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Representante Legal

MOVI MED CLINICA ESPECIALIZADA

LTDA

CONTRATADO

WAGNER CECILIO DA SILVA

Representante Legal

Rua Alcides José Maria s/nº - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1985

Página 2 de 3



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

*Obs.: Assinaturas referente ao 1º aditivo do Termo de Credenciamento nº 349/2025.
Inexigibilidade nº 037/2025, Processo Administrativo nº 116/2025.
Setor de contratos: Edvanda Camargo*

Tamarana, 02 de outubro de 2026



Edição 2439– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO Nº 001 de 14/09/2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 350/2025 DE 30/09/2025

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 350/2025 referente à prestação de Serviços Médicos em regime de plantão, para atender às demandas assistenciais do Hospital Municipal São Francisco de Tamarana entre o Município de Tamarana e a empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana/PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. LUZIA HARUE SUZUKAWA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana/PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADO: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS inscrita no CNPJ nº 33.458.003/0001-22, localizado na Rua Dr. João Candido, nº 266, Sala 01, Bairro Centro, Cidade Guaratuba, Estado Paraná, CEP 83280-000, doravante designado **CREDENCIADO**, neste ato representado por **THIAGO DE CASTRO SILVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 5.xxx.xxx-0, inscrito no CPF sob o nº 022.xxx.xxx-21.xxx-1 inscrito no CPF sob o nº 017.xxx.xxx-07.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de vigência do Termo de Credenciamento nº 350/2025, oriundo do Inexigibilidade nº 037/2025, Processo Administrativo nº 116/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (C.I. nº 3.426/2026) e Parecer Jurídico Referencial, nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 350/2025 por mais 06 (seis) meses, passando a vigência contratual para 18 (dezoito) meses, com término previsto para o dia 30/03/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original.

2.2 E, por estarem assim justos e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Tamarana/PR, 14 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUZUKAWA
Representante Legal

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS
CONTRATADO
THIAGO DE CASTRO SILVEIRA
Representante Legal

Rua Alcides José Maria s/nº - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1985
Página 2 de 3



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinaturas referente ao 1º aditivo do Termo de Credenciamento nº 350/2025.

Inexigibilidade nº 037/2025, Processo Administrativo nº 116/2025.

Setor de contratos: Edvanda Camargo



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO N° 001 de 14/09/2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 351/2025 DE 30/09/2025

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE N° 037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 116/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento n° 351/2025 referente à prestação de Serviços Médicos em regime de plantão, para atender às demandas assistenciais do Hospital Municipal São Francisco de Tamarana entre o Município de Tamarana e a empresa MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ N° 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana/PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n° 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o n° 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, n° 245, Centro, Tamarana/PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ n° 43.403.587/0001-92, localizado na Rua 21 de abril, n° 1082, Bairro Centro, Cidade Palotina, Estado Paraná, CEP 85.950-0000, doravante designado **CREDENCIADO**, neste ato representado por **LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO**, portador da cédula de identidade RG n° 1.xxx.xxx-0, inscrito no CPF sob o n° 037.xxx.xxx-04.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de vigência do Termo de Credenciamento nº 351/2025, oriundo do Inexigibilidade nº 037/2025, Processo Administrativo nº 116/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (C.I. nº 3.426/2026) e Parecer Jurídico Referencial, nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 351/2025 por mais 06 (seis) meses, passando a vigência contratual para 18 (dezoito) meses, com término previsto para o dia 30/03/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original.

2.2 E, por estarem assim justos e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Tamarana/PR, 14 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Representante Legal

MEDICAL PRIME GESTÃO DE

SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATADO

LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO

Representante Legal

Rua Alcides José Maria s/nº - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1985

Página 2 de 3



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinaturas referente ao 1º aditivo do Termo de Credenciamento nº 351/2025.

Inexigibilidade nº 037/2025, Processo Administrativo nº 116/2025.

Setor de contratos: Edvanda Camargo



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO N° 001 de 14/09/2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 352/2025 DE 30/09/2025

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE N° 037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 116/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento n° 352/2025 referente à prestação de Serviços Médicos em regime de plantão, para atender às demandas assistenciais do Hospital Municipal São Francisco de Tamarana entre o Município de Tamarana e a empresa SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ N° 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana/PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n° 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o n° 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, n° 245, Centro, Tamarana/PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA** inscrita no CNPJ n° 37.092.326/0001-04, localizado na Avenida Duque de Caxias, n° 1726, Sala 705 e 706, Edifício Empr Duque Hall, Bairro Jardim Londrilar, Cidade Londrina, Estado Paraná, CEP 86010-190, doravante designado **CREDENCIADO**, neste ato representado por **JOAO CARLOS DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG n° 3.XXX.XX-9, inscrito no CPF sob o n° 568.XXX.XXX-68

Rua Alcides José Maria s/n° - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1985

Página 1 de 3



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de vigência do Termo de Credenciamento nº 352/2025, oriundo do Inexigibilidade nº 037/2025, Processo Administrativo nº 116/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (C.I. nº 3.426/2026) e Parecer Jurídico Referencial, nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 352/2025 por mais 06 (seis) meses, passando a vigência contratual para 18 (dezoito) meses, com término previsto para o dia 30/03/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original.

2.2 E, por estarem assim justos e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Tamarana/PR, 14 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Representante Legal

SOCIEDADE PARANAENSE DE

MEDICINA LTDA

CONTRATADO

JOAO CARLOS DA SILVA

Representante Legal

Rua Alcides José Maria s/nº - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1985

Página 2 de 3



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinaturas referente ao 1º aditivo do Termo de Credenciamento nº 352/2025.

Inexigibilidade nº 037/2025, Processo Administrativo nº 116/2025.

Setor de contratos: Edvanda Camargo

Tamarana, 02 de outubro de 2026



Edição 2439– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO Nº 001 de 14/09/2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 353/2025 DE 30/09/2025

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 353/2025 referente à prestação de Serviços Médicos em regime de plantão, para atender às demandas assistenciais do Hospital Municipal São Francisco de Tamarana entre o Município de Tamarana e a empresa DAMASCENO-SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana/PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana/PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADO: DAMASCENO-SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 35.740.942/0001-90, localizado na Avenida Arapongas, nº 1149, Apto 22, Bairro Centro, Cidade Arapongas, Estado Paraná, CEP 86.700-140, doravante designado **CREDENCIADO**, neste ato representado por **HELENY MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES PEREIRA DA SILVA**, portador da

Rua Alcides José Maria s/nº - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1985

Página 1 de 3



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

cédula de identidade RG nº 0.xxx.xxx-3, inscrito no CPF sob o nº 076.xxx.xxx-20.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de vigência do Termo de Credenciamento nº 353/2025, oriundo do Inexigibilidade nº 037/2025, Processo Administrativo nº 116/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (C.I. nº 3.426/2026) e Parecer Jurídico Referencial, nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 353/2025 por mais 06 (seis) meses, passando a vigência contratual para 18 (dezoito) meses, com término previsto para o dia 30/03/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original.

2.2 E, por estarem assim justos e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Tamarana/PR, 14 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUZUKAWA
Representante Legal

DAMASCENO-SERVIÇOS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA
CONTRATADO
HELENY MARIA DAS GRAÇAS
FERNANDES PEREIRA DA SILVA

Representante Legal

Rua Alcides José Maria s/nº - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1985

Página 2 de 3



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____
Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinaturas referente ao 1º aditivo do Termo de Credenciamento nº 353/2025.

Inexigibilidade nº 037/2025, Processo Administrativo nº 116/2025.

Setor de contratos: Edvanda Camargo



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO N° 001 de 14/09/2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 354/2025 DE 30/09/2025

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE N° 037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 116/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento n° 353/2025 referente à prestação de Serviços Médicos em regime de plantão, para atender às demandas assistenciais do Hospital Municipal São Francisco de Tamarana entre o Município de Tamarana e a empresa SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ N° 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana/PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n° 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o n° 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, n° 245, Centro, Tamarana/PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ n° 42.649.290/0001-49, localizado na Rua Dr. Arthur Thomas, n° 1100, Andar 04, Sala 403-A, Bairro Centro, Cidade Rolândia, Estado Paraná, CEP 8660-121, doravante designado **CREDENCIADO**, neste ato representado por **LUCAS GONÇALVES MORENO**, portador da cédula de identidade RG n° 5.XXX.XXX-0, inscrito no CPF sob o n° 022.XXX.XXX-21.

Rua Alcides José Maria s/n° - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1985

Página 1 de 3



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de vigência do Termo de Credenciamento nº 354/2025, oriundo do Inexigibilidade nº 037/2025, Processo Administrativo nº 116/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (C.I. nº 3.426/2026) e Parecer Jurídico Referencial, nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 354/2025 por mais 06 (seis) meses, passando a vigência contratual para 18 (dezoito) meses, com término previsto para o dia 30/03/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original.

2.2 E, por estarem assim justos e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Tamarana/PR, 14 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUZUKAWA
Representante Legal

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA
CONTRATADO
LUCAS GONÇALVES MORENO
Representante Legal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinaturas referente ao 1º aditivo do Termo de Credenciamento nº 354/2025.

Inexigibilidade nº 037/2025, Processo Administrativo nº 116/2025.

Setor de contratos: Edvanda Camargo



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO Nº 001 de 14/09/2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 355/2025 DE 30/09/2025

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 355/2025 referente à prestação de Serviços Médicos em regime de plantão, para atender às demandas assistenciais do Hospital Municipal São Francisco de Tamarana entre o Município de Tamarana e a empresa CADI SERVIÇOS MÉDICOS S/A, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana/PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana/PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADO: CADI – SERVIÇOS MÉDICOS S/A inscrita no CNPJ nº 26.406.968/0001-06, localizado na Rua Tibagi, nº 576, Conj. 301, Andar 03, Cond Work Station Ed, Bairro Centro, Cidade Curitiba, Estado Paraná, CEP 80.060-110, doravante designado **CREDENCIADO**, neste ato representado por **CRISTIANO FRANCISQUEVIS**, portador da cédula de identidade RG nº 9.XXX.XXX-2, inscrito no CPF sob o nº 052.XXX.XXX-73.

Tamarana, 02 de outubro de 2026



Edição 2439– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de vigência do Termo de Credenciamento nº 355/2025, oriundo do Inexigibilidade nº 037/2025, Processo Administrativo nº 116/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (C.I. nº 3.426/2026) e Parecer Jurídico Referencial, nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 355/2025 por mais 06 (seis) meses, passando a vigência contratual para 18 (dezoito) meses, com término previsto para o dia 30/03/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original.

2.2 E, por estarem assim justos e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Tamarana/PR, 14 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUZUKAWA
Representante Legal

CADI – SERVIÇOS MÉDICOS S/A
CONTRATADO
CRISTIANO FRANCISQUEVIS
Representante Legal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinaturas referente ao 1º aditivo do Termo de Credenciamento nº 355/2025.

Inexigibilidade nº 037/2025, Processo Administrativo nº 116/2025.

Setor de contratos: Edvanda Camargo

Tamarana, 02 de outubro de 2026



Edição 2439– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO Nº 001 de 14/09/2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 356/2025 DE 30/09/2025

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 356/2025 referente à prestação de Serviços Médicos em regime de plantão, para atender às demandas assistenciais do Hospital Municipal São Francisco de Tamarana entre o Município de Tamarana e a empresa UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana/PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana/PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A** inscrita no CNPJ nº 43.551.150/0001-04, localizado na Rua Petit Carneiro nº 1122, Sala 204, Bairro Água Verde, Cidade Curitiba, Estado Paraná, CEP 80240-050, doravante designado **CREDENCIADO**, neste ato representado por **MARCOS VINÍCIOS DE OLIVEIRA GONZAGA**, portador da cédula de identidade RG nº 9.XXX.XXX-6, inscrito no CPF sob o nº 068.XXX.XXX-09.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de vigência do Termo de Credenciamento nº 356/2025, oriundo do Inexigibilidade nº 037/2025, Processo Administrativo nº 116/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (C.I. nº 3.426/2026) e Parecer Jurídico Referencial, nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 356/2025 por mais 06 (seis) meses, passando a vigência contratual para 18 (dezoito) meses, com término previsto para o dia 30/03/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original.

2.2 E, por estarem assim justos e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Tamarana/PR, 14 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUZUKAWA
Representante Legal

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A
CONTRATADO
MARCOS VENICIOS DE OLIVEIRA
GONZAGA
Representante Legal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ **RG:** _____

Nome: _____ **RG:** _____

Obs.: Assinaturas referente ao 1º aditivo do Termo de Credenciamento nº 356/2025.

Inexigibilidade nº 037/2025, Processo Administrativo nº 116/2025.

Setor de contratos: Edvanda Camargo



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO Nº 001 de 14/09/2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 357/2025 DE 30/09/2025

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 357/2025 referente à prestação de Serviços Médicos em regime de plantão, para atender às demandas assistenciais do Hospital Municipal São Francisco de Tamarana entre o Município de Tamarana e a empresa MAP – CLINICA MÉDICA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana/PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana/PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **MAP – CLINICA MÉDICA LTDA** inscrita no CNPJ nº 32.270.115/0001-92, localizado na Avenida Getulina, nº 125, Bairro Centro, Cidade Jardim Alegre, Estado Paraná, CEP 86.860-000, doravante designado **CREDENCIADO**, neste ato representado por **MARCIA LOPES PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.XXX.XXX-6, inscrito no CPF sob o nº 980.XXX.XXX-15.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de vigência do Termo de Credenciamento nº 357/2025, oriundo do Inexigibilidade nº 037/2025, Processo Administrativo nº 116/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (C.I. nº 3.426/2026) e Parecer Jurídico Referencial, nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 357/2025 por mais 06 (seis) meses, passando a vigência contratual para 18 (dezoito) meses, com término previsto para o dia 30/03/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original.

2.2 E, por estarem assim justos e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Tamarana/PR, 14 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUZUKAWA
Representante Legal

MAP – CLINICA MÉDICA LTDA
CONTRATADO
MARCIA LOPES PEREIRA
Representante Legal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____
Nome: _____ RG: _____

*Obs.: Assinaturas referente ao 1º aditivo do Termo de Credenciamento nº 357/2025.
Inexigibilidade nº 037/2025, Processo Administrativo nº 116/2025.
Setor de contratos: Edvanda Camargo*



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO Nº 001 de 14/09/2026
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 368/2025 DE 13/10/2025
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 368/2025 referente à prestação de Serviços Médicos em regime de plantão, para atender às demandas assistenciais do Hospital Municipal São Francisco de Tamarana entre o Município de Tamarana e a empresa MEDFÁCIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana/PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana/PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **MEDFÁCIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** inscrita no CNPJ nº 46.695.791/0001-12, localizado na Rua Jesuino Marcondes, nº 354, Bairro Centro, Cidade Palmeira - PR, Estado Paraná, CEP 84130-000, doravante designado **CRENCIADO**, neste ato representado por **RAQUEL HAIDE SANTOS ALDRIGUE**, portador da cédula de identidade RG nº 9.xxx.xxx-4, inscrito no CPF sob o nº 050.xxx.xxx-05.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de vigência do Termo de Credenciamento nº 368/2025, oriundo do Inexigibilidade nº 037/2025, Processo Administrativo nº 116/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (C.I. nº 3.426/2026) e Parecer Jurídico Referencial, nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 368/2025 por mais 06 (seis) meses, passando a vigência contratual para 18 (dezoito) meses, com término previsto para o dia 30/03/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original.

2.2 E, por estarem assim justos e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Tamarana/PR, 14 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Representante Legal

MEDFÁCIL SERVIÇOS DE SAÚDE

LTDA

CONTRATADO

RAQUEL HAIDE SANTOS ALDRIGUE

Representante Legal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinaturas referente ao 1º aditivo do Termo de Credenciamento nº 368/2025.

Inexigibilidade nº 037/2025, Processo Administrativo nº 116/2025.

Setor de contratos: Edvanda Camargo



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO Nº 001 de 14/09/2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 371/2025 DE 13/10/2025

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 371/2025 referente à prestação de Serviços Médicos em regime de plantão, para atender às demandas assistenciais do Hospital Municipal São Francisco de Tamarana entre o Município de Tamarana e a empresa MEDBLANC GESTÃO EM SAÚDE LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana/PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana/PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **MEDBLANC GESTÃO EM SAÚDE E IMAGEM LTDA** inscrita no CNPJ nº 42.488.597/0001-05, localizado na Avenida Vicente Machado, nº 2855, Centro Comercial Vicente Machado, Bairro Seminário, Cidade Curitiba - PR, Estado Paraná, CEP 83501-140, doravante designado **CREDENCIADO**, neste ato representado por **ALCIDES JOSÉ BRANCO FIHO**, portador da cédula de identidade RG nº 2.xxx.xxx-6 SESP-PR inscrito no CPF nº 763.xxx.xxx-72.

Rua Alcides José Maria s/nº - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1985

Página 1 de 3



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de vigência do Termo de Credenciamento nº 371/2025, oriundo do Inexigibilidade nº 037/2025, Processo Administrativo nº 116/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (C.I. nº 3.426/2026) e Parecer Jurídico Referencial, nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 371/2025 por mais 06 (seis) meses, passando a vigência contratual para 18 (dezoito) meses, com término previsto para o dia 30/03/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original.

2.2 E, por estarem assim justos e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Tamarana/PR, 14 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUZUKAWA
Representante Legal

MEDBLANC GESTÃO EM SAÚDE E
IMAGEM LTDA
CONTRATADO
ALCIDES JOSÉ BRANCO FILHO
Representante Legal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____
Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinaturas referente ao 1º aditivo do Termo de Credenciamento nº 371/2025.

Inexigibilidade nº 037/2025, Processo Administrativo nº 116/2025.

Setor de contratos: Edvanda Camargo



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO Nº 001 de 14/09/2026
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 409/2025 DE 29/10/2025
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 409/2025 referente à prestação de Serviços Médicos em regime de plantão, para atender às demandas assistenciais do Hospital Municipal São Francisco de Tamarana entre o Município de Tamarana e a empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana/PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana/PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** inscrita no CNPJ nº 19.850.311/0001-78, localizado na Rua Humberto Moacir Schema, nº 432, Bairro Centro, Cidade Ibaiti - PR, Estado Paraná, CEP 84900-000, doravante designado **CREDENCIADO**, neste ato representado por **CRISTIANO PARRA VIEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 9.XXX.XXX-0, inscrito no CPF nº 055.XXX.XXX-92.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de vigência do Termo de Credenciamento nº 409/2025, oriundo do Inexigibilidade nº 037/2025, Processo Administrativo nº 116/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (C.I. nº 3.426/2026) e Parecer Jurídico Referencial, nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 409/2025 por mais 06 (seis) meses, passando a vigência contratual para 18 (dezoito) meses, com término previsto para o dia 30/03/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original.

2.2 E, por estarem assim justos e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Tamarana/PR, 14 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUZUKAWA
Representante Legal

NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE
LTDA
CONTRATADO
CRISTIANO PARRA VIEIRA
Representante Legal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinaturas referente ao 1º aditivo do Termo de Credenciamento nº 409/2025.

Inexigibilidade nº 037/2025, Processo Administrativo nº 116/2025.

Setor de contratos: Edvanda Camargo

Tamarana, 02 de outubro de 2026



Edição 2439– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2026PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANACONTRATADO: NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS
AUTOMOTIVOS LTDA

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES E DEMAIS INSUMOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ INÍCIO EM 28/09/2026, PERMANECENDO VIGENTE ATÉ 29/04/2027, CORRESPONDENDO AO PRAZO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINAL.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 37.400,00 (TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

TAMARANA/PR, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946
Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: MC SUL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE
MÁQUINAS E APARELHOS AGRÍCOLAS LTDA

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES E DEMAIS INSUMOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ
INÍCIO EM 28/09/2026, PERMANECENDO VIGENTE ATÉ 29/04/2027,
CORRESPONDENDO AO PRAZO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS ORIGINAL

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$
44.322,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

TAMARANA/PR, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946
Página 1 de 1

Tamarana, 02 de outubro de 2026



Edição 2439– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

REF.: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 319/2026 DE 28/09/2026

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: PLENAMED GESTÃO EM SAÚDE LTDA

O PRESENTE TERMO DE CREDENCIAMENTO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE TAMARANA, ATRAVÉS DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO APRESENTADA E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CREDENCIAMENTO SE INICIA NO DIA 29/09/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 30/03/2027.

TAMARANA-PR, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.619.219.0001-36

PORTARIA Nº 90/2026

Ementa: Revoga a Portaria nº 77/2026 e nomeia Ouvidor da Câmara Municipal de Tamarana/PR.

CONSIDERANDO que, para fins de cumprimento da Resolução nº 04/2023, que institui e regulamenta a Ouvidoria da Câmara Municipal de Tamarana e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal de Tamarana;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 77/2026, que dispõe sobre a designação do responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Tamarana.

Art. 2º Fica nomeado o Senhor LUCAS MARCONDES ARAÚJO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, como responsável pela Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal, na função de Ouvidor-Geral.

Art. 3º São atribuições do Ouvidor-Geral:

I – exercer suas funções com independência e autonomia, visando garantir o direito de manifestação dos cidadãos;

II – recomendar a correção dos procedimentos administrativos;

III – sugerir, quando cabível, a adoção das providências ou apuração de atos considerados irregulares ou ilegais;

IV – determinar, de forma fundamentada, o encerramento de manifestações;

V – manter sigilo, quando solicitado, sobre os dados dos usuários dos serviços da Ouvidoria;

VI – promover estudos e pesquisas objetivando o aprimoramento da prestação de serviços da Ouvidoria;

VII – solicitar à Presidência da Câmara o encaminhamento de procedimentos às autoridades competentes;

Rua Ubaldino de Sá Bittencourt s/n – Telefone: (43) 3398-1133



- VIII – solicitar informações quanto ao andamento de procedimentos iniciados por ação da Ouvidoria;
 - IX – incentivar e propiciar aos servidores da Ouvidoria oportunidades de capacitação e aperfeiçoamento de suas atividades;
 - X – propor ao Presidente da Câmara Municipal a elaboração de palestras, seminários e eventos técnicos com temas relacionados às atividades da Ouvidoria.
- Art. 4º O exercício das atribuições previstas nesta Portaria observará as disposições da Resolução nº 04/2023, bem como as demais normas aplicáveis à Ouvidoria da Câmara Municipal de Tamarana.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 77/2026 e as demais disposições em contrário.

Tamarana, 30 de setembro de 2026.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa
Jornalista responsável: Ricardo Maia Barbosa (MTB 0058089/SP)
Secretaria Municipal de Fazenda
Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro
CEP: 86125-000, Tamarana – PR
Telefone: (43) 3398-1995
Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br